

**PORTARIA N.º 082 /2006 – P**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.479

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 005/2006

**RESOLVE:**

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

**1 - Servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:**

- Responsável 1. EZIO TRANQUEIRA SILVA CPF 485.813.051-72**  
**Endereço residencial: 904 Sul, Alameda 13, lote 22.**  
**Bairro: Centro**  
**CEP - 77.142.400 telefone 3218-4144**  
**Cargo/Função: Diretor de Área Orçament. e Finan. – matrícula 728**
- Responsável 2. ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR CPF 441.508.301-34**  
**Endereço residencial: ARSO 33, OI – 15 Lote 26 Alameda 12**  
**Bairro: Centro Palmas-TO**  
**CEP 77.172-020 – Telefone 3218-4117**  
**Cargo/função: Secretário Geral – matrícula 142**

<b>Projeto Atividade 01031006820020000</b>	<b><i>Serviços de Transporte</i></b>	
Natureza da despesa :	339030	Material de Consumo 7.000,00
Natureza da despesa :	339039	Outros Serviços P. Jurídica 800,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 7.800,00</b>

**PRAZO PARA APLICAÇÃO** 60 (sessenta) dias, após o recebimento dos recursos pelos responsáveis.

**PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS** 15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designado o servidor Claudiomar Moreira de Jesus, matrícula 3067, Coordenador de Transporte, para atestar a veracidade e a legitimidade das despesas de serviços de transportes pagas com os recursos do adiantamento de suprimento de fundos. Nos casos de ausência, o mesmo será substituído pelo servidor Rony de Castro Paulino, matrícula 6146, Diretor de Serviços Gerais e Comunicação Administrativa.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 08 dias do mês de maio de 2006.

**ANEXO À PORTARIA N.º 082 /2006 - P**

**PLANO DE APLICAÇÃO DE SUPRIMENTO FUNDOS N.º 005/2006**  
(Art. 4º, IV, da Resolução Normativa n.º 007/95 de 05/04/95)

<b>33.90.30</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	R\$	<b>7.000,00</b>
	Combustíveis, lubrificantes, e peças para veículos	R\$	7.000,00
<b>33.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>	R\$	<b>800,00</b>
	Mão-de-obra, reparos e outros serviços com veículos	R\$	800,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	R\$	<b>7.800,00</b>

Palmas - TO, 08 de maio de 2006

**Deputado CÉSAR HALUM**  
Presidente